



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64º DA REPÚBLICA — N. 16.876

BELÉM

TÉRCA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1951

DECRETO N. 912 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

Concede à escola primária anexa ao Ginásio "Dom Amando", com sede na cidade de Santarém, equiparação aos cursos de ensino primário oficial.

O Governador do Estado do Pará, atendendo ao que requereu o Sr. Diretor do Ginásio "Dom Amando", com sede na cidade de Santarém, e tendo em vista a informação prestada pelo Departamento de Educação e Cultura, em processo devidamente protocolado na Secretaria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à escola primária anexa ao Ginásio "Dom Amando", com sede na cidade de Santarém, equiparação dos cursos de ensino primário oficial, na conformidade do regime adotado nos grupos escolares, gozando a referida Escola das mesmas vantagens asseguradas aos estabelecimentos oficiais congêneres.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO N. 913 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951

Cria um Comissariado de Polícia na Ilha de Cotijuba, Município de Belém.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a proposta constante do ofício n. 516-SA, de 3 de corrente, do Departamento Estadual de Segurança Pública, protocolado na Secretaria Geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado um Comissariado de Polícia na Ilha de Cotijuba, Município de Belém, com jurisdição extensiva às Ilhas denominadas Paquetá, Jutuba e Ilha Nova.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 914 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1951

Revoga o Decreto n. 4.241, de 3 de fevereiro de 1943, referente a lotes de terras concedidos a Francisco Soares de Melo, no Município de Marabá.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista o processo que lhe foi presente, devidamente informado pelos órgãos competentes, protocolado e existente na Secretaria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 4.241, de 3 de fevereiro de 1943, que determina a reintegra no patrimônio do Estado dos lotes de terras concedidos a Francisco Soares de Melo, no Município de Marabá.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

PORTARIA N. 380 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Fazer as seguintes nomeações para o Conselho Escolar do Município de Inhangápi:

Para Presidente — Amado Ferreira da Silva.

Para Membros — Manoel Ponde da Cruz e Flávio da Silva Jardim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 381 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Osvaldino do Nascimento Ribeiro para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar do Município de Anajás, ficando exonerado o atual, Wag-

ner Montezuma Tabosa, e, assim, alterada a Portaria n. 182, de 7 de julho de 1948.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Raimundo Macieira da Costa para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Escrivão, classe C, na Delegacia de Polícia do Município de Inhangápi.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Matilde da Silva Aleixo para exercer, interinamente, o cargo, que se acha vago, de Escrivão do Registro Civil de Nascentes, Casamentos e Óbitos em Cuiabana, Município de Marapanim, 2º Término Judiciário da Comarca de Curuçá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Leoberto da Silveira Gomes para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia do Rio Arraialos, Município de Almeirim, vago com a exoneração de Acéndino Tenório da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

<p>DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1951</p> <p>O Governador do Estado: resolve exonerar o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Sanderval Martinho de Sousa do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia, classe D, com exercício no Município de Inhangapi.</p> <p>O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.</p> <p>Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1951.</p> <p>Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral</p>	<p>DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951</p> <p>O Governador do Estado: resolve nomear José da Cunha Leite para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia, classe C, com exercício no Município de Viseu, vago com a exoneração de Adriano Rodrigues Pereira.</p> <p>O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.</p> <p>Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.</p> <p>Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral</p>	<p>DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951</p> <p>O Governador do Estado: resolve exonerar Ambrósio Antônio Teixeira do cargo de Suplente de Comissário de Polícia na Vila de Camiranga, Município de Viseu.</p> <p>O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.</p> <p>Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.</p> <p>Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral</p>	<p>DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1951</p> <p>O Governador do Estado: resolve nomear José Navegantes Mendes para exercer o cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia na Vila de Fernando Belo, Município de Viseu, vago com a exoneração de José da Cunha Leite.</p> <p>O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.</p> <p>Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.</p> <p>Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral</p>
--	--	--	---

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO
DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Gonçalo Garcia de Figueiredo, de acordo com a proposta feita em ofício n. 473-DASI, de 22 de outubro próximo findo, do Departamento Estadual de Segurança Pública, para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia na Vila de São João da Ponta, Município de São Caetano do Odivelas, vago com a exoneração de Antônio Ciríaco Ribeiro.

O Secretário Geral do Estado assinou o decreto.

Portaria do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO
DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear o Dr. Edward Cattete Pinheiro para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral—padrão V, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Saúde, vago com a exoneração, a pedido, do Dr. Froylan Rodrigues Barata.

O Secretário Geral do Estado assim o faz executar.

Portaria do Governo do Estado do Pará, 19 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO

Em 10/11/51

Petições:

3580 — Pedro Marinho de Oliveira, licença para exploração de castanhal, em Marabá — Deferido, nos termos da informação.

3574 — José Bandeira de Sousa, licença para exploração de castanhal, em Marabá — Deferido, nos termos da informação.

Ofícios:

N. 4556, do Departamento de Educação e Cultura, proposta de nomeação de Neuza de Campos Soares, para o cargo de Professora em Cametá — De acordo.

N. 4558, do Departamento de Educação e Cultura, proposta de nomeação de Osvaldina Barreto Nabíca, para o cargo de Professor em Cametá — De acordo.

N. 4569, do Departamento de Educação e Cultura, proposta

de nomeação de Antônia Tecla Ferreira, para o cargo de Professora em Alenquer — De acordo.

N. 4570, do Departamento de Educação e Cultura, proposta de nomeação de Azomar Duarte de Azevedo, para o cargo de Professor em Alenquer — De acordo.

N. 554, do Quartel General, 8.ª Região Militar, anexo do S. P. a petição n. 1618, de Pedro Léon da Rosa, ex-escrivão de colégio — Reconsideração de ato — Reintegrar o requerente.

Em 12/11/51

S. P., do Matadouro do Maguari, pagamento de gratificação — Ao D. F., para informar.

N. 4332, do Departamento de Educação e Cultura, nomeação de Ruth da Costa Matos, para o cargo de Professora, em Maracanaú — De acordo.

Em 17/11/51

Petições:

3562 — Adamor do Rio-Mar Vergolino, fiscal, lotado na R. R., pedido de licença — Indeferido.

Em 12/11/51

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1951

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Diretor Geral.

De Departamento de Educação e Cultura (fólias de pagamento) — À Divisão de Despesa, para os devidos fins.

De Cesar Augusto de Almeida Pinheiro (requerendo uma pensão) — Ao Conselho de Fazenda, na próxima reunião.

De Maria Tereza de Carvalho (requerendo uma pensão) — Ao Conselho de Fazenda, na próxima reunião.

Do Dr. Ozires Guimarães (inscrição de montepíejo) — Ao Conselho de Fazenda, na próxima reunião.

De Manoel Ribeiro Jones (arbitramento de pensão de montepíejo) — Ao Conselho de Fazenda.

De Milton Nogueira de Brito (título de nomeação) — A Divisão de Despesa, para averbar.

Atestados (João Archias da Graça Leite) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

Do Serviço do Material (fólias de diaristas) — A Contadoria, para conferir.

Do Serviço do Material (empenho) — A Divisão de Despesa, para relacionar na ordem.

Do Serviço do Material (empenho) — Relacione-se na Divisão de Despesa, para fins de pagamento.

Do Serviço do Material (conta para pagamento) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

Do Serviço do Material (fólias de pagamento) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

Do Serviço do Material (empenho) — A Divisão de Despesa, para providenciar.

De Maria do Carmo da Costa Rocha (restituição de montepíejo) — À Divisão de Despesa, para informação e parecer.

De Maria Paiva de Araújo (título de licença) — A Divisão de Despesa, para averbar.

Da Recebedoria de Rendas (relação dos réditos) — A Contadoria.

Do Serviço do Material (conta para pagamento) — A Divisão de Despesa, para providenciar na ordem da relação.

Do Departamento Estadual de Saúde (laudo médico de Piscicídio Lutz Pimentel) — Providenciado, arquivado.

Da American Pacific Industrial Corporation (solicita pagamento) — Remeta-se o expediente ao Sr. Secretário Geral, com as informações oferecidas pela Contadoria e o parecer desta D. G. no sentido de que se responda ao Banco do Brasil S/A, Agência desta Capital, comunicando que o Estado não reconhece os supostos débitos reclamados, pelos motivos seguintes:

1.º — O Estado do Pará pagou à American Pacific Industrial Corporation, pela compra e instalação de três geradores, a elevada soma de US\$ 514.458,10 — sem que a vendedora cumprisse as obrigações assumidas, sendo notório em Belém que os motores em aprêco já mais funcionaram satisfatoriamente.

2.º — Que pelo que diretamente apurou esta D. G., no Banco do Brasil, Agência local, as contas reclamadas referem-se a prestações remessas e material e à remunera-

ção do pessoal técnico que teria trabalhado na montagem dos geradores citados. ora, quanto ao material, segundo esclarece a Contadoria, não há qualquer prova ou indicio de recebimento. E quanto aos salários de engenheiros, eram eles pagos regularmente, logo após a prestação de serviços, de sorte que o débito reclamado é fantástico e irrele.

3.º — Que não havendo a American Pacific satisfeito suas obrigações, não é lícito reclamar contra o inadimplemento das obrigações da outra parte, em conformidade com o princípio jurídico previsto no art. 1.092 do Código Civil Brasileiro, aliás de validade universal.

— Da Empresa Exposição-Feira de Amostras Ltda. (solicitando abertura de crédito) — Ao Exmo. Sr. General Governor do Estado, com os esclarecimentos desta Diretoria Geral constante do presente processo.

— De Marcus Vinícius Vitelli (solicita pagamento) — Volte ao Sr. Dr. Procurador Fiscal, com as informações da Seção de Coletorias, para parecer sobre a legitimidade do pedido.

Do Departamento de Assistência aos Municípios (solicitando regularização do pagamento) — A Contadoria, para dizer.

— De Corrêa, Costa & Cia. (Restos a Pagar) — À Divisão de Despesa, a fim de relacionar, para oportuno pagamento.

— De Maria da Conceição Gonçalves da Silva (solicitando equiparação de gratificação) — À Divisão de Despesa, para dizer.

— De Pinto Leite & Cia. (Restos a Pagar) — A Contadoria, para informar.

— De Corrêa, Costa & Cia. (Restos a Pagar) — A Contadoria, para informar.

— De "A Província do Pará" (solicitando pagamento) — À Divisão de Despesa, para conferência e pagamento.

— De José Murici (solicita pagamento) — A Divisão de Despesa, para dizer.

— Do Sindicato dos Despachantes (solicita provisões) — Informe a Recebedoria de Rendas e volte a novo despacho.

— De Marina Pena Casseb (ins-

crição de montepíejo) — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal da Fazenda.

— De Maria do São José (solicita pagamento) — A Divisão de Despesa, para informação e parecer.

— De Irene Carreiro Soares (solicita pagamento) — Defiro o pedido, por equidade, relativamente a três (3) dias, em face do motivo de força maior alegado, do conhecimento deste D. Geral. A D. D., para os devidos fins.

— De Maria de Lourdes Moura (pensão de montepíejo) — Ao exame e parecer do Exmo. Dr. Procurador Fiscal.

— Da Recebedoria de Rendas (enviando cópia da L. n. 47-A, de 24/12/47, que concede licença tributária às indústrias novas que vierem a ser instaladas no Estado do Pará) — Volte o expediente à R. R., para juntar a do ofício-cr. 40, do Ministério da Fazenda.

— De Firmino Augusto de Mota (requerendo reintegração no cargo) — Ao Serviço do Pessoal, através da Secretaria Geral do Estado, com as informações contrárias desta D. Geral, constante deste processo.

— De Maria de Jesus Borges (restituição de montepíejo) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

— De Nilo Torres de Vasconcelos (solicita licença especial) — Ao Dr. Secretário Geral do Estado, com as informações desta D. G. constantes do presente processo.

— De Manuel Meireles Furtado (transmissão de propriedade) — Ao parecer da Procurador Fiscal.

— De João de Barros (abertura de crédito especial) — Ao Sr. Avaliador Nobre, para promover avaliação, nos termos do despacho do Sr. Dr. Secretário Geral.

— Alugueis de casa (de José Nunes, Olívia da Costa Maciel, Saturnino dos Santos, André da Paixão, Luiza Justo dos Santos, Génésio Lima, Jaime Eacier Lobato, Idalino dos Santos Rodrigues) — Relacione-se na Divisão de Despesa, para pagamento mediante empenho.

— De Afonso Reinos & Cia. (conta de fornecimento) — Informe o funcionário encarregado da carteira da C. E. T. A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.167

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal vigente, a favor de Raimundo Nonato da Silveira, ocupante

do cargo de Servente, classe F, lotado no cemitério de Santa

Izabel, o tempo de 3 anos e 5 meses, prestados à Policia Militar do Estado, nos períodos de 12-1-927, e mais o tempo que 12-1-927, e mais o tempo que lhe foi contado pelo Decreto n.

3.474, de 24-3-51, prestados a esta Municipalidade, em 6 anos e 2 meses prestados como diarista

e 6 anos e 3 dias, como funcionário do Quadro Único, perfaz o total geral de quinze (15) anos, sete (7) meses e três (3) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

EDITAIS

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A.
Assembleia geral extraordinária

De conformidade com o dispositivo no art. 104 da Lei de Sociedades Anônimas, convoco os acionistas de Carvalho Leite, Medicamentos S. A. para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à Rua João Alfredo n. 111, a fim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos sociais proposta pela diretoria, com o parecer favorável do Conselho Fiscal, no dia 24 do corrente mês, às 4 horas da tarde.

Belém, 12 de novembro de 1951.
João Esteves da Silva
Diretor-presidente

(Ext. — Dias 14, 20 e 24)

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Em cumprimento do despacho do Sr. Dr. Secretário Geral do Estado, exarado no processo administrativo instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao inspetor-chefe do Matadouro do Maguari, Sr. Zozimo Ribeiro da Silva, notifico-lhe para, no prazo de dez (10) dias, a contar desta data, apresentar sua defesa escrita, nos termos do mesmo despacho.

E para que não alegue ignorância, vai este publicado pela imprensa e no órgão oficial do Estado.

Belém-Pará, 14 de novembro de 1951. — (a) Alceu Cavalcanti, presidente da Comissão de Inquérito.

(G—Dias 18, 20, 21, 22 e 23/11)

Terça-feira, 20

DIÁRIO OFICIAL

Novembro — 1951

DIRETAMENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada dona Maria Leonor Tavares Marques, ocupante do cargo de professor de 2^a entrância, padrão E, lotada nas escolas reunidas de Ourém, para onde foi removida por decreto de 23 de maio de 1951, para dentro de vinte (20) dias contados da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir o seu cargo, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951 — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral. (G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Inácia Pinheiro, ocupante do cargo de professor de 1^a entrância, padrão B, lotada na escola do Km. 1, da Estrada Tentugal, no Município de Capanema, para onde foi removida pela Portaria 319, de 2 de agosto de 1951, para no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951 — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral. (G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada a D. Eunice do Espírito Santo Lacerda, ocupante do cargo de professor de 1^a entrância, padrão B, lotada na escola do lugar Almada, no Município de Bragança, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951 — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral. (G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada dona Aida da Silva Vieira, ocupante do cargo de professor de 1^a entrância, padrão B, lotado na escola do lugar Apolinário, no Município de ALENQUER, para no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício na escola acima referida, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951 — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—9, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; 1, 2, 4 e 5/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Nazaré de Oliveira, ocupante do cargo de professor de 1^a entrância — padrão B, lotado na escola do lugar "Peroba", no Município de Bragança, para onde foi transferida por Portaria n. 329, de 7/8/51, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951 — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; 1, 2, 4 e 5/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada dona Maria dos Santos Moreira, ocupante do cargo de professor de 1^a entrância — padrão D, lotado na escola da vila de Joanes, Município de Soure, para no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício de seu cargo na referida escola para onde foi removida, por ato de 22/5/51, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951 — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; 1, 2, 4 e 5/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Jovina Cardoso Tavares, ocupante do cargo de professor de 1^a entrância, padrão B, lotada na escola do lugar S. José, Município de Bragança, para onde foi transferida, por Decreto de 5 de maio de 1951, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício do cargo no referido lugar, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951 — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; 1, 2, 4 e 5/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada dona Maria de Nazaré dos Santos, ocupante do cargo de professor de 1^a entrância, padrão B, lotado na escola do lugar "Paraná-mirim" no Município de ALENQUER, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, a reassumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951 — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; 1, 2, 4 e 5/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Edite de Araújo Costa, ocupante do cargo de 1^a entrância, padrão B, lotado no lugar Igarapé-apara, no Município de Capanema, para onde foi transferida pela Portaria n. 319, de 2 de agosto de 1951, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação neste no DIÁRIO OFICIAL, a reassumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951 — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; 1, 2, 4 e 5/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Delfina Lobato e Silva, ocupante do cargo de professor de 1^a entrância, padrão D, lotada na escola do Rio Poção, no Município de ABAETETUBA, para onde foi removida por ato de 30/4/51, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir o seu cargo no referido lugar, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951 — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; 1, 2, 4 e 5/12/951)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

O Dr. José de Sousa Macêdo, respondendo pelo expediente da Diretoria Geral do Departamento Estadual de Saúde, convida o Sr. José Euclides de Oliveira Bastos, ocupante do cargo de oficial auxiliar, padrão L, lotado no Serviço de Material e designado por Portaria n. 296, de 4 de agosto do corrente ano, do Exmo. Sr. Governador do Estado para servir na Colônia do Prata, a reassumir o exercício do seu cargo, dentro de vinte (20) dias, que começarão a correr da data da publicação deste edital.

São fôr atendida esta convocação ou deixar de ser feita prova escrita de existência de força maior ou de coação ilegal que iniba o funcionário aludido de retornar ao desempenho do seu cargo, será proposta a sua demissão, nos termos do artigo 44, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 8 de novembro de 1951 — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; 1, 2, 4 e 5/12/951)

E para que não seja alegada ignorância, vai este edital publicado na Imprensa Oficial durante vinte dias consecutivos.

Belém, 29 de outubro de 1951 — Dr. José de Sousa Macêdo, resp. pelo exp. da Diretoria Geral.

(G—Dias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10,

11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22,

23 e 24/11)

Terça-feira, 20

DIARIO OFICIAL

Novembro—1951—5

SERVICO DE NAVEGAÇÃO
DO ESTADO

Concorrência

De ordem do Sr. Diretor Geral do Departamento de Finanças, fica aberta, até dia 20 (vinte) do corrente, concorrência pública para o arrendamento do bar da lancha "Major Moura Cabralho", pelo prazo de seis (2) anos, obrigando-se o concorrente a vender ao pagá-las as taxas devidas por lei, conservação da embarcação e do bar, assim como manter sob sua responsabilidade e perusal o ressarcimento ao serviço.

As propostas devem ser endereçadas ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Finanças, em envelope lacrado, com valor mínimo de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00) mensais, pagáveis nos dias 30 (trinta) de cada mês.

Belém, 8 de novembro de 1951.
—(a) Jorge Ferreira Lopes, chefe do S. N. E.

(T. 1212-9-19-29-11 Cr\$ 120,00)

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Josefa Nicolina de Sousa, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª comarca, 50º término, 50º Município — Óbidos — e 13º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem oriental da rodovia Óbidos-Rio Branco, frente compreendendo entre os marcos dos Kmts. 3 e 4, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 metros de fundos, limítando-se pela frente com a citada margem da mencionada rodovia; pela parte do norte, com o terreno denominado "Bela Esperança", de Raimundo Cabral e o titulado, de posse de Antônio Felix da Silva; pela sul, com terreno devoluto; e, pelos fundos, com terras de posse de Maria Ferreira do Rio por uma cerca de arame.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado, naquele Município de Óbidos.

3.ª Seção do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação do Pará, 26 de outubro de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1177-1, 10 e 20/11—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Ana Nonata Oeiras, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6ª Comarca — Belém — 10º término, 10º Município, Belém, e 22º Distrito — Mesquiceiro — com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, sita no lugar denominado "Queimadas", na baía do S41, na Vila do Mosqueiro, mede 1.700 metros de frente e fundos competentes, ate as terras de Miguel Elias de Sousa, limitando-se, à direita com o Rio Anajáquera, e, à esquerda, com os herdeiros de Manoel dos Santos Cardoso.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, na Vila do Mosqueiro.

3.ª Seção do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação do Pará, 25 de outubro de 1951. — Pelo Escriturário, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1147-26-10, 10, 20 e 20/11—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Edgard de Vasconcelos Dantas Cavalcante, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na comarca de Capanema, 16º término, 16º Município — Capanema, e 45º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terra se limita pela frente com a estrada de rodagem Capanema-Salvador; pelos fundos, com terras devolutas; pelo lado direito, com terras de Raimundo Faustino, pelo lado esquerdo, com terras de José Felipe, medindo 750 metros de frente por 1.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas, do Estado, naquele Município de Capanema.

3.ª Seção do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação do Pará, 30 de outubro de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1170-31-10; 10 e 20/11—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Tertuliano Antônio da Silva, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 13ª comarca, 31º término, 31º Município — Curuçá, e 31º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras mede, aproximadamente, 500 metros de frente por 1.800 metros de fundos, limitando-se pela frente, com o igarapé Areal Grande; pelo lado de baixo, com terras do Estado, ocupadas por Ana Neves; pelo lado de cima, também com terras do Estado, ocupadas pelo Sr. Pedro Corrêa; e, pelos fundos, com terras de Bertino José Pereira.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas, do Estado, naquele Município de Curuçá.

3.ª Seção do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação do Pará, 29 de outubro de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1171-31-10; 10 e 20/11—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que, por Ana Nonata Oeiras, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6ª Comarca, 31º Término, 31º Município — Curuçá, e 87º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras limita-se, pela frente, com o igarapé Rio Branco pelo lado de baixo, com as terras da família Barata; pelo lado de cima, com Domingos Ferreira; e pelos fundos, com Arcelino Rocha, medindo 450 metros de frente por 700 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Curuçá.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de novembro de 1951. — Pelo Escriturário, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T. 1236—Cr\$ 120,00—11, 20 e 30/11)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Raimundo Aires da Silva, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 22ª comarca, 22º término, 53º Município — Oriximiná, e 125º

distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terra está situada margem esquerda do rio Trombetas, limitando-se pelo lado de cima, com André Simplicio de Oliveira Matos; pelo lado de baixo, com terras de José Roberto de Oliveira; pelos fundos, com a margem do igarapé Sotálio; e, pela frente, com a referida margem esquerda do rio Trombetas, medindo 600 metros de frente por 1.800 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas, do Estado, naquele Município de Oriximiná.

3.ª Seção do Departamento de Obras e Terras Públicas do Pará, 9 de novembro de 1951. — Pelo Escriturário, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1228-10, 20 e 30/11—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Sebastião Carvalho Marcião, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 18ª comarca, 45º término, 45º Município — Monte Alegre, e 123º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras — central, faz frente para a baixa denominada "Olho d'Água", quarteirão Paracari, limitando-se, pelos lados de cima, de baixo e fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 2.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas, do Estado, naquele Município de Monte Alegre.

3.ª Seção do Departamento de Obras e Terras Públicas do Pará, 6 de novembro de 1951. — Pelo Escriturário, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1229-10, 20 e 30/11—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Nidia de Jesus Pereira, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21ª comarca, 54º término, 54º Município — Santarém, e 13º distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras limita-se, pela esquerda, com o igarapé Rio Branco pelo lado de baixo, com as terras da família Barata; pelo lado de cima, com irmãos Brito, ou quem de direito, e pelos fundos, com baixas de aningais, medindo 750 metros de frente por 1.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas, do Estado, naquele Município de Santarém.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 3 de novembro de 1951. — Pelo Escriturário, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1230-10, 20 e 30/11—Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamento de terras

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, findo o qual, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de outubro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-1172-31-10, 10 e 20/11—Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Raimundo Paulo dos Santos, brasileiro, casado, residente nesta cidade, Travessa Dr. Freitas, requerido por aforamento o terreno situado na quadra Boulevard Dr. Freitas para onde faz frente e Passagem Santa Maria, Passagem sem denominação onde faz ângulo e Estrada da Sacramento de onde dista 27m,40; limita-se à direita Passagem sem denominação e à esquerda com quem de direito; medindo de frente 10m,40 por 43m,60 de fundos ou seja uma área de 610m,20.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o qual, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de outubro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-1167-31-10; 8 e 20/11—Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Maria dos Santos Maia, brasileira, casada, residente nesta cidade à Rua dos Paraguás n. 1.546, requerido por aforamento o terreno situado na quadra Avenida Duque de Caxias para onde faz frente e Travessa Castelo Branco, Rua Antônio Baeza e Rua São Félix, ex-Jutai, onde faz ângulo; limita-se à direita com quem de direito e à esquerda a Travessa Jutai; medindo de frente 6m,00 por 40m,00 de fundos ou seja uma área de 240m,20.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, findo o qual, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de novembro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-1287-20, 30/11 e 7/12—Cr\$ 120,00)

6 — Terça-feira, 20

DIARIO OFICIAL

Novembro — 1951

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A.

FUNDADO EM 1869

CARTA PATENTE N. 736 DE 21 DE OUTUBRO DE 1947

BELÉM—ESTADO DO PARÁ

BALANÇE EM 31 DE OUTUBRO DE 1951

— A T I V O —

— P A S S I V O —

A—Disponível	Cr\$	
Caixa		
Em moeda corrente	1.537.047,50	
Em depósito no Banco do Brasil	5.020.824,80	
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e Crédito	436.627,60	6.994.499,90
 B—Realizável		
Letras do Tesouro Nacional	437.000,00	
Empréstimos em C/C	11.420.857,70	
Empréstimos Hipotecários	4.884.226,70	
Títulos Descontados	13.468.215,20	
Létras a Receber de C/		
Própria	68.000,00	
Correspondentes no País	2.480.959,80	
Correspondentes no Exterior	1.885,10	
Outros Créditos	401.053,90	33.162.198,40
 Imóveis	680.000,00	
Títulos e Valores		
Mobilários :		
Apólices e Obrigações Federais, inclusive as do valor nominal de Cr\$ 250.000,00 depositadas no Banco do Brasil à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	688.925,00	
Apólices Estaduais	40,00	
Ações e Debentures	20.930,00	709.895,00
 C—Imobilizado		
Edifício de uso do Banco	200.000,00	
Móveis e tensílios	19.032,00	219.032,00
 D—Resultados Pendentes		
Juros e Descontos	77.720,70	
Impostos	61.975,80	
Despesas Gerais	257.456,20	397.152,70
 E—Contas de Compensação		
Valores em garantia	11.807.000,00	
Valores em custódia	1.615.112,00	
Títulos a receber do C/Alheia	10.264.166,80	
Outras contas	406.500,00	24.092.778,86
		66.255.556,80

F—Não exigível		
Capital	3.670.000,00	
Fundo de reserva legal	3.000.000,00	
Fundo de previsão	532.061,70	6.532.061,70
 G—Exigível		
Depósitos		
à vista e a curto prazo :		
em C/C Sem Limite	19.099.806,30	
em C/C Limitadas	893.010,10	
em C/C Populares	40.000,00	
em C/C de Aviso	2.069.589,00	22.102.405,40
 à prazo :		
de diversos :		
à prazo fixo	8.960.549,30	
de aviso prévio	102.097,20	9.062.646,50
		31.165.051,90
 Outras Responsabilidades :		
Correspondentes no País	2.112.953,80	
Ordens de pagamentos e outros créditos	1.237.374,60	
Dividendos a pagar	171.333,00	3.521.661,40
 H—Resultados Pendentes		
Contas de resultados		944.003,00
 I—Contas de compensação		
Depositantes de valores em garantia e custódia		13.422.112,00
Depositantes de títulos em cobrança :		
do País		10.264.166,80
Outras contas		406.500,00
		24.092.778,80
		66.255.556,80

Belém, 17 de novembro de 1951.

(a) José Emílio Leal Martins
Contador — Reg. C.R.C. n. 098

Os Diretores :
(aa) Dr. Sulpício Ausier Bentes
Dr. Waldemar Carrapatoso Franco
(Ext.—Dia 20/11)

Conclusão do Acórdão Criminal nado, entregue em sessão ordinária da I.ª Câmara Criminal:

ACORDAO N. 21.041

Recurso de "habeas-corpus"— Santarém — Recorrente, Valeriano Cante Galucio, recorrido, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; relator, o Sr. Desembargador Raul Braga.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de "habeas-corpus" da Comarca de Santarém, em que é recorrente, Valeriano Cante Galucio; e, recorrido, o Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Acordam os Juízes da Primeira Câmara "Crime em unanimidade, conhecendo do recurso interposto pelo acusado, dar-lhe provimento para reformando o despacho denegatório da medida impetrada, concedê-la, de vez que o caso configura expressiva coação ao impetrante, detido sob um processo que desatendeu, as recomendações legais, reguladoras da espécie.

E dest'arte, ordenam ditos juízes, seja expedido por via telegráfica o competente mandado de soltura, si por al não estiver preso o paciente e sem prejuízo da continuação do processo crime, contra si instaurado.

Custas ex-lege.

Belém, 30 de outubro de 1951. — (a) Arnaldo Valente Lôbo, presidente — Raul Braga, relator — Cercino Silva — Nogueira de Faria — Jorge Hurley — Augusto R. de Borborema — ful peticie, E. Sousa Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 13 de novembro de 1951. — Luiz Faria, secretário.

JUSTIÇA DO TRABALHO— 3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM (PARA)

Pelo presente, fica notificado Otávio Pais, brasileiro, casado, operário, cravador-caiafador, de residência ignorada, para comparecer à audiência de instrução e julgamento do processo de inquérito n. JCJ-11.620.51, que contra o mesmo foi apresentado por Serviços de Navegação da Amazonia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), e que se realizará na sede desta Junta, à Avenida 15 de Agosto n. 91-2º andar, no dia 26 de novembro corrente, às 9 horas. Outrossim, fica notificado que deverá apresentar nessa audiência as provas que julgar necessárias, como documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. A essa audiência deverá comparecer pessoalmente, ou por preposto autorizado, pois assim não o fazendo, ser-lhe-á aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato o julgamento da questão à sua revelia.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 16 de novembro de 1951. — (a) Emilio Cesar Menezes Conduru, chefe de secretaria.

(G—Dia 20|11)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citado, com prazo de 20 dias

O Doutor João Bento de Sousa, juiz de direito da 2.ª vara cível e dos Feitos da Fazenda da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc..

Faz saber que a este Juizo foi apresentada uma petição, cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra assinado, que deu em aforamento a Guilherme Monteson, o terreno sito nesta cidade, à Rua 15 de Agosto s/n — Vila de Icoaraci, medindo 11m.00 de frente por 66m.00 de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fôrões respectivos, correspondentes aos anos de 1898 a 1950, num total de Cr\$ 53,36, inclusive multa, como prova o documento juntado, está extinta a enfeiteuse

(art. 629, n. 2, Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher se casado fôr, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revella, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação dos suplicados nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal dos suplicados, pena de confessos, testemunhas, documentos, vistorias e mais necessário a defesa do seu direito. Termos em que P. deferimento Belém, 13 de setembro de 1951. (a) Artur Cláudio Melo, sub-procurador. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. Como requer, Belém, 13 de setembro de 1951. (a) João Bento. Em vista do que expediu o competente mandado, foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado que o suplicado encontra-se em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam Guilherme Monteson e sua mulher, se casados fôr, intimados para, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste, virem em juizo apresentar contestação à presente ação, ou seus herdeiros e sucessores; e, findo o prazo, prosseguirá o processo seus trâmites legais. E para que chegue no conhecimento de todos os interessados, deverá este ser publicado no DIÁRIO OFICIAL e em dois jornais de maior circulação na cidade. Dado e passado nesta cidade do Belém do Pará, nos 12 dias do mês de outubro de 1951. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrevete juramentado, subscrevi. — (a) João Bento de Sousa.

(T—1285—20|11—Cr\$ 120,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Ataide & Cia., que foi apresentado em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90, 1º and. da parte do Banco Nacional Ultramarino, para apontamento e protesto por falta de pagamento, a duplicata de conta mercantil n. N-11.2076, no valor de onze mil, quatrocentos e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 11.405,60), a favor da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco Ltda., e os intimo e notifico, ou a quem legalmente os represente, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita dívida de conta mercantil, ficando clientes desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 19 de novembro de 1951. — Alíete do Vale Veiga.

(T—1286—20|11—Cr\$ 40,00)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Cristiano Lopes dos Reis e a senhorinha Benedita Farias.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Alenquer, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Conceição n. 852, filho de Dona Ana Lopes dos Reis.

Ela é também solteira, natural do Pará, São Miguel do Guama, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Conceição n. 854, filha de Dona Sebastiana Farias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos neste capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1287—20 e 27|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Rodrigues das Neves e Dona Maria Terezinha Sousa Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Teófilo Conduru, 248, filho de Francisca Rodrigues das Neves.

Ela é também solteira, natural do Pará, operário, domiciliada nesta

cidade e residente à Trav. Teófilo Conduru n. 256, filha legítima de Bronzidio Procópio Santos e de Dona Raimunda Fiderina Sousa Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1288—20 e 27|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sérvulo Mariano Santana Lima e a senhorinha Terezinha de Jesus Castro Pinto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à Rua João Balbi n. 557, filho legítimo de Antônio Santana Lima e de Dona Angelica Soares de Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua João Balbi n. 433, filha legítima de Gil Vieira Pinto e de Álba de Castro Pinto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Egídio Altino da Silva e a senhorinha Eurídice Cabral Moura.

Ele diz ser solteiro, natural do Marajó, Tutóia, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Latreano, 55, filho de Dona Maria Altino da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, auxiliar de escritório, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros, 300, filha legítima de Arthur Batista Moura e de dona Evarísa Cabral Moura.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1289—Cr\$ 40,00—13 e 20|11)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Feliciano Dias e a senhorinha Maria Maciel da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Acará, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua São Miguel, 685, filho de Diogo Antônio Dias e de dona Raimunda Glória Dias.

Ela é também solteira, natural do Pará, Acará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Balista Campos, 117, filha de Vitor Modesto da Silva e de dona Cacilda Maciel da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1290—Cr\$ 40,00—13 e 20|11)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jorge Edgard de Lemos Brito e a senhorinha Consuelo Moraes de Campos.

Ele diz ser solteiro, natural da Bahia, Salvador, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Av. São Jerônimo n. 674, filho de Edgard de Lemos Brito e de Dona Maria Celina Ferreira Tourinho de Lemos Brito.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vigia, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittencourt n. 1.009, filha legítima de Cícero Antônio de Campos e Dona Rosalina de Moraes Campos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1291—Cr\$ 40,00—13 e 20|11)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XXX

BELEM — TÉRÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1951

NUM. 3.459

EXPEDIENTE DOS DIAS 16 e 17
DE NOVEMBRO DE 1951

Juiz de Direito da 1.^a Vara
Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA
MOTTA

No requerimento de Claudiomira Nascimento Queiroz — Mandou oficiar na forma pedida.

— Idem, de Zulita de Oliveira Mota — D. A. Cite-se.

— Idem, de Célio Danin Marques — Nomeou-o inventariante dos bens deixados por seu irmão Mário Danin Marques.

‘ Escrivão Leão :

No requerimento do Banco Moreira Gomes — Conclusos.

— Ação ordinária : A., Banco de Crédito da Amazônia ; R., Milton Teles de Arruda e Oscar Matos de Melo — Julgou improcedente a ação.

— Embargos de terceiro : Embargante, Fernando da Silva Jardim ; Embargado, Pinto Leite & Cia. — Ao Contador.

— No requerimento de Fernando Montero Valdez — Conclusos.

— Ordinária : A., Fernando Montero Valdez ; R., Humberto Dias Teixeira — Mandou cumprir o venerando acordão.

Escrivão Santiago :

Inventário de José Machado e Silva A partilha, às 10 horas do dia 20 do corrente, intimados os interessados.

Escrivão Pépes :

No requerimento de Antonieeta Hilda Pereira da Silva — Conclusos.

— No requerimento do Dr. Egídio Sales — Deferido.

Escrivão Maia :

Inventário de Gaston J. Anatole Alcarde e sua mulher — Vista aos interessados.

— Idem, de Alfredo Nunes de Moura — Mandou expedir o alvará.

— Idem, de Rita Dorotéa Matos — À conta.

Escrivão Sarmento :

Arrolamento de Cipriano Antônio dos Santos — Vista aos interessados.

— No requerimento de Maria Gonçalves dos Santos — Conclusos.

Escrivão Odon :

Inventário de Raimundo Afonso Filho — Indeferiu o pedido de fls. 122.

— Arrolamento de Idacina Franco Bentes e sua mulher — Em término de adjudicação.

— No requerimento de Carlota Corrêa de Macedo Soares — Conclusos.

— Idem, de José Baena Ca-

misaõ — Conclusos.

— Idem, de Isaac Cheskis — Conclusos.

Juiz de Direito da 3.^a Vara

Juiz — Dr. SADFI MONTENEGRO DUARTE

No requerimento de Casemiro Pacheco Moreira — Deferido.

— Idem, de Azevedo Silva & Cia. — Conclusos.

— Idem, de Custódio F. Diogo

— Nomeou os criadores F. Valério & Cia. e Nazaré Nabér, para examinarem e darem parecer sobre o crédito do requerente.

PODER JUDICIÁRIO

FORUM DA COMARCA DE BELEM

Escrivão Pépes :

Notificação : Requerente, Farid Elias Massoud e outro ; Requeridos, Drs. Luizilene Brasil e Armando Bordalo da Silva — Diga a autora.

— Idem : A., Maria Sanches da Silva ; R., Francisco Cosmo da Silva — Designou o dia 3 de dezembro p. às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Idem : A., Sabina Coimbra da Silva ; R., Hermenegildo Reis da Silva — Diga a reclamante qual o endereço do reclamado.

— Idem : Reclamante : Reclamante, Osvaldo Leal Dias — Mandou citar.

— Entrega de menores : Requerente, Alice Vieira Farias — Mandou notificar o reclamado.

— Idem : Entrega de menores : Requerente, Francisca Rodrigues da Silva — Vista ao Dr. Curador.

— No requerimento de José Tito da Silva — Deferido.

— Idem, de Joveline Valente — Como requer.

— Idem, de Orvácio Gomes Bezerra — Vista ao Dr. C. Geral.

— Idem, de Sakae Gomi — J. A. cientes as partes.

— Alimentos : A., Maria de Nazaré Mota da Conceição ; R., Joal Freire da Conceição — Marcou o dia 28, às 9 horas, para o comparecimento do réu a Juizo.

— Idem : A., Maria de Nazaré Belford ; R., Pedro Tavares Belford — Vista ao M. Púlico.

— No requerimento de Estela Lopes do Nascimento — Deferido.

— Idem, de Neide Teotônio Avelino Quadros — Mandou citar

— Idem, de Alíria V. Figueira Conclusos.

— Idem, de Iraci Ribeiro Barros — Como requer.

— Ordinária : A., Zuleide Ferreira da Silva ; R., Cecília Carvalho Paiva — Designou o dia 5 de dezembro p. às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Inventário (desquite) : A., Francisco Simeão Coelho ; R., Itala Mendes Coelho — Deferiu o pedido de fls. 121.

— Alimentos : A., Rosa Magalhães Viegas ; R., Raimundo Viegas — Omologou o acordo.

— Alimentos : A., Lucila Gomes Sarmento ; R., Antônio Sarmento Júnior — Marcou o dia 27, às 9 horas, para o comparecimento, em Juizo, das partes.

— Idem : A., Luiza Pinheiro Lobo ; R., Saturnino Quadros Barbosa — Mandou expedir a precatória necessária.

— Idem : A., Iraídes Andrade Cabral ; R., Raimundo de Oliveira Cabral — Marcou o dia 26, às 8,30 horas, para o comparecimento, em Juizo, das partes.

Pretoria de Cível

Pretor — Dr. OSVALDO POJU-CAN TAVARES

No requerimento de Ferreira Gomes, Ferragista S. A. — D. A. mo requer.

— Idem, de Nazário Olímpio Alencar — Mandou citar.

— Idem, de Clara da Silva Ribeiro — Sim, em térmos.

— Despejo : A., Abtônio Duarte Silvestre ; R., Nelson Arantes — Designou o dia 26, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Arrolamento de José João Lopes da Silva — Ao cálculo.

— Consignação : A., Carlos Santiago & Cia. ; R., Deliphina Cunha Videira — Rejeitou os embargos.

— Ação executiva : A., José Nascimento ; R., João Pinheiro da Costa — Julgou procedente a ação.

EDITAIS

Conclusão do Acórdão Cível assinado entregue em sessão ordinária, do Tribunal Pleno :

Juiz de Direito da 5.^a Vara

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Investigação de paternidade : A., Alvaro Câmara Costa — Deferiu o requerimento de fls. 50.

— Casamento de Geni Bezerra de Lima e Anunciata Petroceli — Julgou os habilitados.

— Desquite litigioso : A., José Godinho Ferreira ; R., Teixeira Ferreira da Silva — Julgou procedente a ação.

— Ação ordinária : A., Sakai Gomi ; R., Dejanira Gomes — Mandou oficiar na forma pedida.

— Alimentos : A., Francisca da Silva Araújo ; R., Francelino de Almeida Araújo — Designou o dia 4 de dezembro p.

Custas pelo embargante.

Belém, 28 de outubro de 1951.

— (aa) Arnaldo Valente Lobo, presidente — Jorge Hurley, relator —

Curcino Silva — Augusto R. de Borboleta — Raul Braga; vencido em parte — Maurício Pinto — Inácio Guilhon — Antonino Melo,

vencido. Recebia os embargos opostos ao acórdão n. 20.951, de 16 de agosto de 1951, para reformar o citado arresto e conceder ao embargante a segurança imposta, pois liquido e certo é o direito violado pelo ato impugnado, consoante demonstrou em sessão de julgamento. — Sílvio Pélico.

Fui presente, E. Sousa Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 13 de novembro de 1951. — Luiz Faria, secretário.